(hours N: 5478/06)

# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE</u>

Praça Raul Gomes de Abreu, 200, 2º andar, centro, Piedade SP. CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 244-1377/2933



## ATO Nº 03 de 06 de dezembro de 2006.

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente em cumprimento ao que determina o § 6º do artigo 39 da Constituição de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, artigo 5º, torna público a remuneração durante o exercício de 2006, dos Vereadores, do Presidente da Câmara e dos Servidores do Legislativo Municipal, conforme segue:

1. Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados pela Lei Municipal nº 3.218 de 05/09/2000, e após o último reajuste de 5% concedido pela Lei Municipal 3.693 de 22/03/2006:

#### **VEREADORES**

JANEIRO a MARÇO	R\$	1.521,45
ABRIL a DEZEMBRO	R\$	1.597,52
PRESIDENTE DA CÂMARA		
PRESIDENTE DA CÂMARA JANEIRO a MARÇO	R\$	1.901,81

2. Remuneração dos Servidores do Legislativo Municipal, período JANEIRO a MARÇO/2006:

#### **SERVIDORES**

A – Faxineira/Copeira	R\$	200,00
- Motorista	R\$	619,92
B <sub>1</sub> – Assessor Parlamentar	R\$	641,01
B – Auxiliar/Datilógrafo	R\$	641,01
C – Escriturário	R\$	1.505,58
D – Assessor Administrativo	R\$	2.047,42
E – Assessor Jurídico	R\$	2.350,36
F – Secretária Administrativa	R\$	2.742,08



Após reajuste de 5% concedido pela Lei Municipal 3.692 de 22/03/2006:

### ABRIL a DEZEMBRO

A – Faxineira/Copeira	R\$	200,00
- Motorista	R\$	650,92
B1 – Assessor Parlamentar	R\$	673,06
B – Auxiliar/Datilógrafo	R\$	673,06
C – Escriturário	R\$	1.580,86
D – Assessor Administrativo	R\$	2.149,79
E – Assessor Jurídico	R\$	2.467,88
F – Secretária Administrativa	R\$	2.879,18

Câmara Municipal de Piedade, em 06 de dezembro de 2006.

Nelson Prestes de Oliveira.

Presidente.